

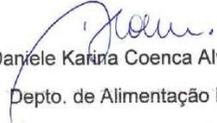


Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP

Secretaria Municipal da Educação

Departamento de Alimentação Escolar

Núcleo de Planejamento e Nutrição


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

CARDÁPIO SEMANAL - 2024

ESCOLA MUNICIPAL / INFANTIL / PARCIAL E INTEGRAL (1 - 3 anos)

De 25/11/Seg à 29/11/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 25	TERÇA 26	QUARTA 27	QUINTA 28	SEXTA 29
4	Café da manhã/ tarde	Fórmula infantil Nestonutri, maçã	Fórmula infantil Nestonutri, mamão	Fórmula infantil Nestonutri, banana	Fórmula infantil Nestonutri, melão	Fórmula infantil Nestonutri, mamão
	Refeição (Parcial)	Arroz, feijão, carne moída c/ cenoura, salada de tomate	Arroz, feijão, ovos mexidos c/ cebolinha e tomate, salada de alface	Arroz, feijão, carne em cubos, purê de mandioquinha	Arroz, feijão, frango ao molho, abobrinha refogada	Arroz, feijão, carne em íscas c/ cenoura, brócolis na manteiga
	Lanche da manhã/ tarde (Integral)	Mamão	Banana	Melão	Maçã	Manga
	Refeição tarde (Integral)	Canja (sopa de arroz c/ frango, cenoura, batata e cebolinha)	Sopa de mandioquinha c/ carne, tomate e salsinha	Macarrão c/ frango ao molho, salada de alface	Caldo de abóbora c/ carne, tomate e cebolinha	Risoto de frango c/ abobrinha, cenoura, tomate e salsinha

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar;
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 5 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 6 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 7 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.